



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
Faculdades Integradas dos Campos Gerais

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA

EDITAL Nº 30/2017-DAC

O Diretor Acadêmico das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação em vigor, o Regimento Unificado da Instituição e o Edital nº 28/2017-DAC, torna público:

1 – a abertura do Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Nível Superior, interessados em realizar novo curso de graduação, dentre aqueles que resultarem com vagas disponíveis para ingresso no período letivo 2017/2 nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, que vierem a atender as seguintes condições:

- a) ter apresentado, de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, solicitação de análise curricular anexada da cópia autenticada do Diploma de Graduação em Curso Superior de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia; ou da cópia autenticada da declaração de Conclusão de Curso indicando que o diploma está em tramitação; do Histórico Escolar do curso já concluído, ou a concluir no primeiro semestre de 2017, e respectivos programas das disciplinas do seu curso superior que deseja análise de equivalência, devidamente registrados pela instituição de origem e a indicação do curso/turno pretendido para matrícula nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE;
- b) quando, pela análise da Coordenação de Curso, ficar configurada a possibilidade do portador de diploma de nível superior ser matriculado no curso pretendido, será procedida a informação, mediante edital a ser divulgado pelo site <http://www.cescage.edu.br>, no dia 30 de junho de 2017, para que a realização da matrícula dos classificados possa ocorrer no dia 19 de julho de 2017, no Setor de Protocolo da Unidade Mitaí, localizada na Rua Balduino Taques, nº 810, Centro, Ponta Grossa, Paraná;

- d) aos interessados nos benefícios oferecidos pelo presente Edital, fica atribuída a responsabilidade pela observância das datas estabelecidas, que foram colocadas de forma a propiciar as devidas análises das solicitações pelas respectivas Coordenações de Curso e as matrículas na maior brevidade possível;
 - e) a inscrição, no que consta a este edital, não gera obrigatoriedade de matrícula por parte do requerente, que somente a fará se concordar com o plano de adaptação apresentado pela Coordenação de Curso em caso de possibilidade de ingresso em período diferente do primeiro do curso pretendido;
 - f) em hipótese alguma, mesmo pela caracterização da inexistência de vaga, haverá devolução do valor da taxa paga pela solicitação da participação no processo destinado ao ingresso nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE em novo curso de graduação por portador de diploma;
 - g) não será permitida a complementação de documentação após a protocolização para análise do processo em tela no presente edital; cabendo, no entanto, tendo ocorrido a respectiva matrícula nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, a solicitação de novo aproveitamento de estudo já realizado, de acordo com as normas institucionais.
- 2 – Destaque-se ao portador de diploma de nível superior, que realizar matrícula nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE em novo curso de graduação, fica atribuída a concessão de desconto especial, não cumulativo, no valor das suas mensalidades, dentro do seguinte:
- a) portador de diploma emitido pelas Faculdades Integradas dos Campos Gerais, do CESCAGE: 15% (quinze por cento) de desconto;
 - b) portador de diploma emitido por IES diferente das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, do CESCAGE: 10% (dez por cento) de desconto.
- 3 – O presente Edital entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2017.

Antonio Carlos Schafranski
DIRETOR ACADÊMICO